

PORTARIA Nº 266/2018.

CONCEDE a **LEONEL HENRIQUE DA SILVA**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1003, Gratificação Especial de Direção Veicular - GEDV.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo de nº 81.657/2016, o qual requereu a concessão da gratificação e a solicitação do protocolo nº 92.450, de 20/02/2018, que visa tão somente realizar a adequação necessária a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 24, da Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017, **CONCEDER, com efeito retroativo, LEONEL HENRIQUE DA SILVA**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1003, Gratificação Especial de Direção Veicular - GEDV, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do VPR, visto que não houve alteração na situação fática, que ensejou a concessão da referida concessão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de concessão de Gratificação Especial de Direção Veicular - GEDV, concedida nos termos da Lei Municipal nº 3.220/2013, de 07/11/2013, porquanto referente a período pretérito em que a servidora ocupava emprego público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

LCND/RCOA.